

PORTARIA N.º 12498, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

*"Concede Licença Tratamento de Saúde à
Servidora Municipal Elaine Bianchini"*

A Secretária Municipal da Administração e Planejamento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº2485/2025 com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em laudo, **Resolve** conceder 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **ELAINE BIANCHINI**, Matrícula n.º 868 ocupante do Cargo Efetivo Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Desporto, no período compreendido entre 11 de Fevereiro de 2025 a 06 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
em 12 de Fevereiro de 2025.

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.